



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Botucatu, 18 de outubro de 2021.

Ilmo. Sr. Rodrigo Rodrigues

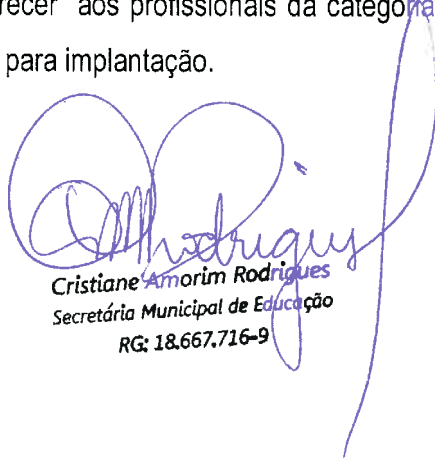
DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

Cristiane Amorim Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, vem perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento de nº 790, aprovado em Sessão Ordinária de 13/10/21, de autoria das Vereadoras Érika da Liga do Bem, Alessandra Lucchesi e Cláudia Gabriel que solicitam "a possibilidade de regulamentar e implantar, através de Decreto, o adicional por progressão funcional para os Diretores e para os Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação, nas conformidades do artigo 68 da Lei Complementar Nº 911/2011".

A Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Secretaria de Governo do Município de Botucatu realizou pesquisas e estudos para oferecer aos profissionais da categoria –OR remuneração mais próxima a do mercado de trabalho atual e tem projeto para implantação.

Atenciosamente,



Cristiane Amorim Rodrigues
Secretária Municipal de Educação
RG: 18.667.716-9